



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO
CNPJ.: 25.064.098/0001-71
Adm.: 2017/2020
Angico Para Todos

DECRETO Nº 36/2020, de 17 de março de 2020.

“DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ANGICO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando todo o Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2019 instaurado pela Portaria nº 32/2019;

Considerando ainda, que o mencionado procedimento administrativo disciplinar observou todas as exigências legais necessárias à sua realização, tendo inclusive observado o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa;

DECRETA:

Art. 1º- Fica demitido o Servidor Valterly Barbosa dos Santos, efetivado no cargo de Divisão de Recursos Humanos, inscrito no CPF sob o nº 973.419.831-91, do quadro de pessoal permanente do Município de Angico/TO, nos termos do art. 57 da Lei Municipal nº 039/94, que dispõe sobre o regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Angico, Estado do Tocantins, suas Autarquias e fundações e dá outras providências.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Angico, 17 de março de 2020.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL